



Em 31 de Julho de 2024 foi emitido pela Delegada de Saúde Regional Adjunta do Norte em substituição um aviso público que dava conta da contaminação da água do Rio Coura na Zona de Lazer do Taboão por enterecocos intestinais e declarava não existirem no local condições em termos de qualidade de água balnear.

Após um trabalho de monitorização e patrulhamento feito ao longo de todo o rio em conjunto com as autoridades de fiscalização, verificou-se uma muito significativa melhoria da qualidade da água em todo o curso.

Esta melhoria reflete-se no resultado obtido nas duas análises realizadas ao longo dos últimos dias em laboratórios certificados. A última das quais, com recolha realizada no dia 08 de agosto de 2024, às 14h30, quantificou 260 (NMP/100ML) no parâmetro Escherichia coli (sendo o limite legal de 1500<sup>1</sup>) e 170 (NMP/100ML) no parâmetro Enterococos Fecais (sendo o limite legal de 500), estando estes índices abaixo dos limiares previstos para as águas com qualidade balnear.

A situação tem sido objeto de acompanhamento próximo por parte da equipa da Delegação de Saúde, mantendo-se nas próximas semanas a monitorização e vigilância de todas as entidades com vista a garantir a saúde e segurança de todos.

Paços do Município

2024.08.09

---

<sup>1</sup> Os valores limite de acordo com a norma de 2020-05-19 da Comissão Técnica de Acompanhamento de aplicação do DL n.º 135/2009 de 3 de junho, alterado pelo DL n.º 113/2012 de 23 de maio.